

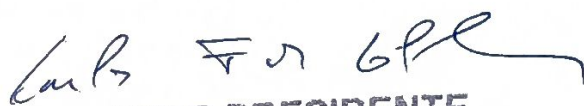
PORTARIA Nº 187/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito do Recife, especialmente no Hipódromo,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos no horário das 06:00 às 18:00 horas no entorno da Praça Tertuliano Feitosa;
- II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Fonseca de Oliveira, no trecho compreendido entre a Estrada de Belém e a Rua Martins Ribeiro, no lado direito, no sentido da primeira para a segunda via;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 09 de abril de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de abril de 1999


DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

